



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Ver. Américo

EM 14 / 03 / 2017

[Signature]  
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.I.)

**PARECER EM ANEXO**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador João da Luz, dispõe acerca da concessão de Título de Cidadania Anapolina ao odontólogo doutor Ednamar Gonçalves.

Ele qualificou-se profissionalmente na cidade de Anápolis-GO, onde atuou por vários anos como professor de biologia e química, e, atualmente, mantém clínica odontológica e faz parte da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura desta urbe. Além disso, é cantor e compositor gospel.

Observa-se que o Projeto de Decreto Legislativo em análise encontra-se em consonância, material e formal, com as disposições vigentes do ordenamento jurídico.

Assim sendo, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação considera o Projeto apto para ser analisado pelas Comissões pertinentes à matéria abordada.

Anápolis-GO, 14 de março de 2017.

AMÉRICO FERREIRA DOS SANTOS  
Relator

Lisieux José Borges  
Vereador

Jakson Charles O. D. Serbeto  
Vereador

Thais Souza  
Vereadora

Vilma Rodrigues  
Vereadora

Encaminhe-se à comissão de  
Educ. Cult. Ciência e Tecnologia  
em 21/03/17  
Presidente